

## ATA DA REUNIÃO DOS PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA SEDIADOS NA REGIÃO SUL COM O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia onze de novembro de dois mil e quinze, na sede do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, reuniram-se o presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, CD José Maria Holderbaum e o Tesoureiro do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, CD Guido Ritter Bonmann, devido à impossibilidade de seu Presidente, CD Élito Araújo comparecer. Ausente, o Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Paraná, CD Eduardo Cavalli. Presentes o Presidente do Conselho Federal de Odontologia, CD Ailton Diogo Morilhas Rodrigues; o Tesoureiro do Conselho Federal de Odontologia, CD Rubens Corte Real de Carvalho; o Superintendente Executivo do Conselho Federal de Odontologia, Antônio Márcio Coimbra, o Procurador Jurídico do Conselho Federal de Odontologia Luiz Edmundo Gravata Maron e o Gerente Contábil do CFO, Luciano de Mendonça Costa. Abertos os trabalhos, o Presidente do CFO esclareceu o motivo da reunião e passou a palavra ao Tesoureiro, CD Rubens de Carvalho, para exposição dos Balancetes do CFO, referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015, os quais se encontram na página do portal de transparência do site do CFO. Agradeceu ao Presidente do CRO/RS pela acolhida e iniciou sua conferência, assessorado pelo Gerente Contábil do CFO. Após as explanações e feitas as observações, os documentos foram devidamente aprovados por todos os presentes. Em seguida, foram discutidas as questões relacionadas aos valores das anuidades e das taxas que deverão ser fixadas para o próximo exercício de 2016. Após ampla discussão, decidiuse que as anuidades para os Cirurgiões-dentistas, deverão ter seus valores aumentados em 14,6\% (quatorze vírgula seis por cento) do valor cobrado em 2015. Sendo que para as anuidades dos demais profissionais auxiliares deverão ter o mesmo reajuste, obedecido o índice constante de lei específica, quando for o caso. Os descontos deverão ser mantidos idênticos aos de 2015. Decidiu-se pelo não parcelamento, em 2016, do valor das anuidades das ASBs. Para as pessoas jurídicas, deliberou-se pela correção do mesmo
<.2
índice dos Cirurgiões-dentistas. Quanto às taxas, decidiu-se também pelo mesmo índice. Em seguida, foram abordados outros assuntos de ordem administrativa, como por exemplo as questões relacionadas ao exercício profissional, às éticas e a referência à próxima eleição a ser promovida no CRO/RS. Ao final, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CFO encerrou a reunião, às onze horas e quinze minutos, solicitando lavrar a presente ata, que vai assinada pelos participantes.


Guido RitterBommann, CD
Tesoureiro do CRO/SC


Antônio Márcio Coimbra Superintendente Executivo do CFO

Luiz Edmundo Gravatá Maron, Adv. Procurador Jurídico do CFO

